ATA DA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 11ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA, REALIZADA NO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 1996.

Aprovado por____a____

Rejeitado por____a____

Pompéia____/____/____

PRESIDENTE

Aos onze dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e seis (1996), às 20:00 horas, na Sala das Sessões do Edifício João da Costa Vieira, realizou-se a trigésima sexta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pompéia sob a Presidência do Senhor Massao Hayashi e secretariada pelos Senhores Edson Maceno e Yoshiaki Naka Takeshita. Procedida a chamada verificou-se a presença dos seguintes Vereadores: Carlos Loncarovich, Edson Maceno, Jarbas Macedo Soares, João Carlos Klemp, José Marques Campoy, Mário Gonçalves Gamero, Massao Hayashi, Odair Aparecido Roque Botter, Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli, Valdemir Lopes Ferreira, Valdir Cervelin e Yoshiaki Naka Takeshita. Ausente o Vereador Francisco Pereira Simões. Com a presença de doze Senhores Vereadores o Senhor Presidente declara aberta a presente Sessão. Leitura da ata da trigésima quinta Sessão Ordinária de 1996. Colocada em votação foi aprovada por unanimidade. Neste momento o Senhor Presidente comunica que tem na Mesa o Requerimento nº 273/96 de autoria do Vereador Francisco Pereira Simões solicitando, nos termos do artigo 25, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Pompéia, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, a partir da presente data, conforme atestado médico anexo. Estando presente na Sessão o Suplente Norivaldo Poiti Cassaro, o Senhor Presidente o convida para adentrar ao Plenário e assumir a vaga em virtude da licença do Vereador Francisco Pereira Simões. O que é feito. A partir desse momento a presente sessão passa a ter a presença de treze Vereadores. Passa-se à leitura do Expediente. Projeto de Lei nº 62/96 de autoria do Senhor Prefeito Municipal que "Autoriza o Executivo Municipal a alienar mediante venda, a rede de iluminação pública instalada na Avenida Nestor de Barros, à Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL". Às Comissões competentes. Leitura do Projeto de Lei nº 63/96 de autoria do Senhor Prefeito Municipal que "Autoriza o Prefeito Municipal de Pompéia a alienar, por doação pura e simples, às pessoas selecionadas pelo Fundo Social de Solidariedade do Município de Pompéia, lotes de terrenos urbanos localizados na Vila de Paulópolis" Às Comissões competentes. Requerimentos de nºs. 269 a 271/96 de autoria do Vereador Mário Gonçalves Gamero. Requerimento nº 274/96 de autoria do Vereador Mário Gonçalves Gamero e subscrito pelos Vereadores Edson Maceno, José Marques Campoy, Massao Hayashi Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli e Yoshiaki Naka Takeshita inserindo em ata um voto de profundo pesar pelo falecimento do estimado jovem pompeense Daniel Augusto de Oliveira ocorrido em nossa cidade. Indicação nº 539/96 de autoria Mário Gonçalves Gamero. Indicação nº 540/96 de autoria do Vereador Odair Aparecido Roque Botter. Ofício do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Pompéia encaminhando cópia do Balancete referente ao mês de outubro de 1996. Ofício da TELESP - Telecomunicações de São Paulo S/A respondendo Requerimento de Vereador. Ofício da Divisão de Esportes e Recreação de Pompéia encaminhando um exemplar do Jornalzinho " O Esporte". À Secretaria. Encerrado o Pequeno Expediente e não havendo oradores para o Grande Expediente, passa-se à Ordem do Dia. Procedida a chamada verificou-se a presença unânime dos Senhores Vereadores. Leitura do Projeto de Lei nº 54/96 de autoria do Senhor Prefeito Municipal de Pompéia dispondo sobre "Permuta de área de terra com Espólio de Santiago Martin Corral, sucessores e/ou herdeiros e dá outras providências". Não havendo discussão foi colocado em única

votação e aprovado por unanimidade. Leitura do Projeto de Lei nº 60/96 de autoria do Senhor Prefeito Municipal que "Concede anistia de multas e juros incidentes sobre os débitos de impostos municipais e dá outras providências." Não havendo discussão foi colocado em única votação e aprovado por unanimidade. Leitura do Projeto de Lei nº 61/96 de autoria do Senhor Prefeito Municipal que "Concede redução de multas incidentes sobre os débitos de impostos municipais." Não havendo discussão foi colocado em única votação e aprovado por unanimidade. Não havendo mais matéria para a Ordem do Dia, o Senhor Presidente declara encerrada a presente Sessão, e para constar, lavrei eu, Ana Maria Ricz Cayres, Diretora de Secretaria a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Mesa.

Massao Hayashi
Presidente

Edson Maceno
1°. Secretário

Yoshiaki Naka Takeshita
2°. Secretário

Ana Maria Ricz Cayres
Diretora de Secretaria